

## PORTARIA Nº 036/2024

**Ementa:** Fica adiada as sessões plenárias da Câmara Municipal do Carpina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 27 da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

**Considerando** a reforma no prédio oficial da Câmara;

### RESOLVE:

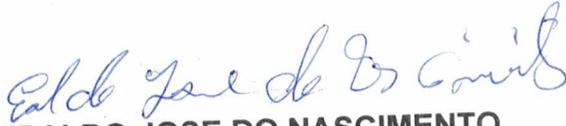
**Art. 1º.** Fica adiada as sessões plenárias da Câmara Municipal do Carpina, iniciando suas atividades legislativas ordinariamente em 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 30 de janeiro de 2024.

  
**ERALDO JOSE DO NASCIMENTO**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**